

RESOLUÇÃO Nº. 269, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

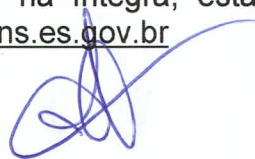
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em sua Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como prerrogativas regimentais, e

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, determina a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025, nos termos e anexos do Ofício nº 07/2024/PMDM/SECSAU, com base no Parecer Nº 273/2024, da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
- 3) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br



MARCOS MIERTSCHINK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins

Homologo a Resolução Nº 269/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.159, de 20 de fevereiro de 2009.



ZULEIDE MARIA CARDOZO

Secretária Municipal de Saúde de Domingos Martins